

6045.2021/0001751-8 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado Despacho deferido** Interessados: R&A MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPI-TALARES LTDA DESPACHO: **DEFERIDO** nos termos da Lei 10.205/86, Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/08.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRI-NHA - PORTARIA Nº 015/SUB-CV/GAB/21

O Subprefeito da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de compor Comissão Eleitoral para organizar a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – SUB-CV, Gestão 2021/2023; **RESOLVE:**

1.Designar no âmbito do Gabinete da SUB-CV, os servi-dores abaixo, para sob a presidência do primeiro indicado, constituírem a Comissão Especial para organizar a eleição de Representantes Titulares na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA, da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha - SUB-CV, gestão 2021/2023:

a.Valdemir Aparecido Rodrigues, RF 517.726.0; b.Artenilzo Brasil de Luna, RF 629.317.4; c.Sonia Maria da Silva, RF 509.703.7.

2.As inscrições dos candidatos interessados deverão ocorrer no período de 15/09/2021 a 30/09/2021, sito à Av. Ordem e Progresso, nº 1001, na SUGESP-Supervisão de Gestão de Pessoas, no horário das 10h00 às 16h00;

3.A eleição, mediante voto secreto, será realizada nos dias 19 e 20/10/2021;

4.A Comissão deverá promover a mais ampla divulgação da eleição bem como estabelecer o período para campanha dos candidatos e data da proclamação do resultado;

5.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA 2021 / 2023

O Subprefeito da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Convoca os servidores públicos efetivos, comissionados, ad-mitidos, empregados das prestadoras de serviços, para inscrição de candidatos para a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), de acordo com a Lei 13.174/2001 e Decretos 58.107/2018 e 58.884/2019, a ser realizada em **escrutínio secreto nos dias 19 e 20 de outubro de 2021 das 10h00 às 16h00 horas**, na sala de reuniões da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, Av. Ordem e Progresso, 1001.

As inscrições dos candidatos para a CIPA terá início: **Dia 15 de setembro de 2021 e término dia 30 de setem-bro de 2021.**

A divulgação dos inscritos será feita logo após o término das inscrições.

Os interessados devem entrar em contato com a Comissão Eleitoral da CIPA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 963

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA ENDEREÇO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001

A vista do contido no 6033.2021/0002224-9 - VALDIRENE SOARES DOS SANTOS 27797418802 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6033.2021/0002086-6 - **Multas: defesa**

Despacho deferido

Interessados: ADALCINA MARIA DA SILVA, CPF:127.605.918-32

1) Deferido.

2) Determino a paralização da ação fiscal norteada pelo Auto de Fiscalização 29-01.004.689-3 , considerando o fato de a passagem ser área particular e mediante e existência de sentença judicial autorizando a permanência do portão onde está, nos termos da Súmula 473 do STF.

6033.2021/0002089-0 - Multas: defesa

Despacho deferido

Interessados: MIRIAN LOURDES GOMES, CPF. 132721.588-80

1) Deferido.

2) Determino a paralização da ação fiscal norteada pelo Auto de Fiscalização 29-01.004.690-7, considerando o fato de a passagem ser área particular e mediante e existência de sentença judicial autorizando a permanência do portão onde está, nos termos da Súmula 473 do STF.

6033.2021/0002090-4 - Multas: defesa

Despacho deferido

Interessados: LUIZ HEITOR SOMBINI, CPF. 327152.778-49

1) Deferido.

2) Determino a paralização da ação fiscal norteada pelo Auto de Fiscalização 29-01.004.711-3, considerando o fato de a passagem ser área particular e mediante e existência de sentença judicial autorizando a permanência do portão onde está, nos termos da Súmula 473 do STF.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6053.2020/0002281-5

INTERESSADO: Elpidio Ataíde Silles 694.832.648-04

DESPACHO PREJUDICADO:

I - À vista dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, **DECLARO PREJUDICADO** o pedido apresentado em face do Auto de Fiscalização nº 26-01.003.285-5, em razão de ter sido apre-sentado fora do prazo previsto no art. 4º, inc. I, do Decreto nº 48.832/2007, e de ter decorrido o tempo solicitado, exaurindo a finalidade processual, conforme o art. 35 da Lei nº 14.141/2006.

CONVOCAÇÃO - 16º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE CIDADE ADEMAR

O Coordenador do Conselho Participativo Municipal de Ci-dade Ademar - Flávio Veloso Rocha, no uso de suas atribuições, **convoca todos os conselheiros (as) deste Conselho e demais interessados, para a 16ª Reunião Ordinária que se realizará, por meio remoto, via Microsoft Teams, no dia 20 de Setembro de 2021, Segunda-Feira, das 19h às 21h, tendo como pauta:**

- **Habitação**

* **Regularização Fundiária**

* **Remoção de Famílias:**

Rua Ladainha do Mar- Cidade Júlia- CEP:04425-070;

Rua Alexandre kipnis- Vila Missionária-CEP:04430-110

* **Projetos de Mananciais do Sete Campos e**

- **Outros**

Conselheiros Convocados:

1. Alfonso Rodriguez Gonzales

2. Aluizio Roberto Jordão

3. Amilton Chaves Mineiro

4. Bruno Marcos Freitas Maués

5. Carlos Antonio Gomes

6. Clóvis Rodrigues Ferreira

7. Fátima Braz da Silva Lima

8. Flávio Veloso Rocha

9. Itana dos Santos Reis

10. Luiz Cláudio dos Santos

11. Mayara Oliveira Torres da Silva

12. Ricardo Vicente de Oliveira

13. Solange Viana de Oliveira

14. Soraia Barbosa de Carvalho

15. Valdice Ferreira dos Santos

Os interlocutores desta Subprefeitura estão convidados para participação.

A população em geral e conselheiros suplentes poderão participar da reunião, de forma ativa, trazendo suas reivindi-cações e observações referentes a pauta e trazendo demais assuntos de interesse da região, mas não terão direito a voto quando se fizer necessário.

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE CIDADE ADEMAR

Renato Galindo Jardim da Silva - Subprefeito da Subprefei-tura de Cidade Ademar, convida a municipalidade e faz saber **da convocação dos Conselheiros Eleitos do Biênio 2020-2021 a participarem da 16ª reunião remota ordinária, do Conselho Participativo Municipal de Cidade Ademar, a ser realizada no dia 20/09/2021 às 19:00 de forma remota (teleconferência) na página da Subprefeitura de Cidade Ademar, conforme artigo 4º e 6º da Portaria nº 003/PREF/CC/SERS/2020, tendo como pauta:**

- **Habitação**

* **Regularização Fundiária**

* **Remoção de Famílias:**

Rua Ladainha do Mar- Cidade Júlia- CEP:04425-070;

Rua Alexandre kipnis- Vila Missionária-CEP:04430-110

* **Projetos de Mananciais do Sete Campos e**

- **Outros**

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 963

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR ENDEREÇO: AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416

6034.2021/0001299-0 - **Auto de Licença de Funciona-mento Integrado para o Empreenda Fácil**

DEFERIDO

A empresa Lucas Canuto Nunes CNPJ 43450799000120 teve sua licença deferida.

6034.2021/0001054-8 - **Multas: cancelamento**

Despacho deferido

Interessados: LUCIANO HENRIQUE PESSOA DA SILVA, VE-NEZA PRIME ADMINISTRADORA DE BENS (28432784000146)

DESPACHO: Em face dos elementos constantes no presente e considerando o §2º do Art. 14 da Lei 15.442/11, **DEFIRO** o pedido inicial, cancelando-se o Auto de Multa nº 26-021.261-0. **6067.2021/0011718-0** - **Comunicações Administrati-vas: Ofício**

Despacho deferido

Interessados: OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (se não houver interessados, favor apagar)

DESPACHO: SUPRESSÃO POR CORTE DE 01 (UM) EXEM-PLAR ARBÓREO NÃO IDENTIFICADO (NI) 05X40, MORTA E INFESTADA POR CUPINS, COM PLANTIO DE 01 (UMA) MUDA DE EXEMPLAR ARBÓREO NATIVO DA MATA ATLÂNTICA, DE PEQUENO PORTE, PADRÃO DEPAVE, NO PASSEIO PÚBLICO DA RUA MANGUABA, 349.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo n.º 6035.2021/0000921-9

Emissão de nota de Empenho para cobrir as despesas referentes a Aquisição de Webcam e Fone de Ouvido.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo inciso XX, artigo 9º, da Lei 13.399/02, bem como pelo Decreto Municipal 60.052/2021, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.489,70 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), em face da empresa HYPER TECHNOLOGIES COMER-CIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, cujo objeto é cobrir as despesas referente à Aquisição de Webcam e Fone de Ouvido, sendo: ITEM 15 - WEBCAM 1080P FULL HD LEHMOX LEY-52, 20 (vinte) unidades, no valor de R\$ 95,70 (noventa e cinco reais e setenta centavos), cada, e ITEM 16 - FONE DE OUVIDO MULTILASER PH002 P2, 10 (dez) unidades, no valor de R\$ 57,57 (cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), cada, por meio da ATA de RP nº 04/2021 do MINISTÉRIO DA DEFESA/EXERCÍTO BRA-SILEIRO/CMSE 2º RM, onerando a dotação orçamentária nº 71 .10.04.126.3011.2.818.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 50.943/2021, que visa cobrir a referida despesa no presente exercício, observando o princípio da nulidade;

II. Considerando o disposto no Decreto nº 54.873/2014, sobretudo nos artigos 6º e 8º, ficam DESIGNADOS na qualidade de Gestor/Fiscal do contrato os servidores listados na PORTA-RIA 017/SUB-CT/GAB/AJ/2020, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 15/09/2020, página 9, 1º e 2º coluna.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 963

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

ENDERECO: RUA JUÁ MIRIM, S/N

A vista do contido no 6035.2021/0001040-3 - MAMA-DOU DIOUM - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6035.2021/0001041-1 - REGINALDO DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZA-ÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6035.2021/0001042-0 - VILMA APARECIDA BENTO DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTA-RIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6035.2021/0001043-8 - INGRID CAROLINI LAU DA SILVA - DE-FIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6035.2021/0001044-6 - ARIANA DA SILVA SOUZA SANTOS NASCIMENTO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

CONVOCAÇÃO

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), convocada(s) a retirar(em) a Nota de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, na **Coordenadoria de Adm. e Finanças – Supervisão de Finanças**, sito a Rua Juá Mirim s/ nº - Jd. Pedra Branca - São Paulo das 09:00 as 17:00hs, devendo apresentar os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta do INSS, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Trib.Imobiliário, Trib. Mobiliário, CNPJ, CCM (Cadastro Contribuinte Municipais) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, caso a empresa

não seja inscrita no cadastro de contribuintes mobiliário deste Município de São Paulo, apresentar Declaração de que nada deve aos cofres públicos Municipais.

Processo SEI NE Empresa Valor R\$
6035.2018/0000318-5 71.598/2021 SERSASA S.A R\$ 729,00

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-170

PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO ENDEREÇO: AVENIDA SAO MIGUEL, 5550 - TERREO 2020-0.009.430-5 **EDUARDO AFONSO PORTAS INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO ART. 7 DA LEI N 16.642/17, PELA NAO SUBSCRICAO(?ACEITE?) DE UM OU MAIS PROPRIETARIOS, POSSUIDORES E/OU PROFISSIONAIS HABILITADOS CADAS-TRADOS.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

6046.2020/0000264-6 - **Cadastro de Anúncios** **Despacho indeferido** Interessados: **LARISSA SIQUEIRA DAS CHAGAS TABA-CARIA**

DESPACHO: INDEFERIDO nos termos da Lei 14.223/06, pelo não atendimento no prazo do comunique-se Publicado em 06/11/2020.

6037.2019/0002526-2 - **Cadastro de Anúncios**

Despacho indeferido

Interessados: LICACAU COMÉRCIO DE SORVETES E CHOCOLATES EIRELI

DESPACHO: INDEFERIDO, nos termos da Lei 14.223/06, pelo não atendimento no prazo do comunique-se Publicado em 06/11/2020.

6056.2020/0001809-1 - **Cadastro de Anúncios**

Despacho indeferido

Interessados: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUI-ÇÃO - CNPJ: 47.508.411/1625-63

DESPACHO: INDEFERIDO, nos termos da Lei 14.223/06, pelo não atendimento no prazo do comunique-se Publicado em 06/11/2020.

6037.2021/0001481-7

1. **DESPACHO**

2. **INDEFERE REMOÇÃO DE 03 ÁRVORES**

O Subprefeito da Freguesia do Ó, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **INDEFERE** a remoção de 03 (três) palmeiras (Archontophoenix cunninghamiana) em área interna particular à Rua Ribeiro de Moraes, 355.

6037.2021/0001576-7

1. **COMUNIQUE-SE**

2. **Comunicação de poda em área interna**

Interessados:

COMUNICAÇÃO: Recebemos ART 28027230211139813 e laudo de poda de 01 árvore (Mangífera indica) no imóvel na Rua Rui de Moraes Apocalipse, 02 - Hora Certa Brasilândia, sendo responsável técnico o Eng. Agrônomo Luis Guilherme Canevari, CREA nº 5063944163-SP.

6037.2021/0001615-1

1. **COMUNIQUE-SE**

2.**Comunicação de poda em área interna**

Interessados:

COMUNICAÇÃO: Recebemos ART 28027230211165975 e laudo de poda de 15 árvores na APM DA EEPGS PROFESSOR JACOMO STAVALE, na rua Manuel Madrugá, 205 sendo res-ponsável técnico o Eng.Agr. Ricardo Fonseca de Souza, CREA nº 5063140177-SP.

6037.2021/0001289-0

1. **DESPACHO**

2. **DEFERE REMOÇÃO DE 01 ÁRVORE**

O Subprefeito da Freguesia do Ó, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DEFERE** a remoção de 01 (uma) árvore (Mangifera indica - Mangueira) em área interna particu-lar à Praça Itálico Ancona Lopes, 141, devendo ser plantada 01 (uma) muda arbórea de espécie de médio porte na área do imóvel.

Esta autorização tem validade por 1 (um) ano, a contar da data desta publicação.

Deverá ser apresentado relatório fotográfico do plantio compensatório, 30 dias após a realização dos serviços a esta Subprefeitura.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-170

PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA DO O-BRASILAN-DIA

ENDERECO: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93 **2016-0.258.278-1 JOEL FELIPE RODRIGUES INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-170

PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA

ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444

2019-0.041.326-0 WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 16.402/16 E LEI 16.642/17.

2019-0.047.530-4 GUSTAVO TOZATO SEPE

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2020-0.004.148-1 OLINDA AUGUSTA FERRAO

DEFERIDO

NOS TERMOS DA 16.642/17.

2020-0.005.714-0 ARABICA EMPREENDIMENTOS IMO-BILIARIOS LTDA.

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 963

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, 444

A vista do contido no 6039.2021/0002640-9 - RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6039.2021/0002641-7 - SHIRLENE DA SILVA PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AU-TORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..SEI Nº: 6039.2019